

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO N°. 12, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 01, DE 29 DE FEVEREIRO 2024 "Dispõe sobre a proibição de nomeação em cargo, emprego ou função pública de indivíduo condenado por práticas de crueldade contra animais e dá outras providências".

RELATORES: Marcia Batista Lobo Grigolo - Podemos

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo a proibição de nomeação em cargo, emprego ou função pública na administração pública do Município de Nova Andradina, bem como a participação em licitação municipal, de pessoa condenada por crime de maus-tratos contra animais.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer Jurídico, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2024.



Assinado digitalmente por SANDRO ROBERTO . HOICI:06477634864 Data: 2024.04.09 09:12:46-04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI - MDB Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado de forma MARCIA BATISTA LOBO digital por MARCIA
BATISTA LOBO GRIGOLO:36527 GRIGOLO:36527343191 Dados: 2024.04.09 343191

GABRIELA CARNEIRO Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:012704801 DELGADO:01270480146 Dados: 2024.04.09 08:52:03

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO -MDB Membro da Comissão de Justiça e Redação